



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 219

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2011

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	1
Fundação Cultural de Palmas	5

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

ÁUREA LIZ RODRIGUES PINHEIRO DE MORAIS, matrícula 252921, Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

## Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO Nº 503/2010

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: CM CONSTRUTORA LTDA  
OBJETO: Elaboração de projetos complementares e construção da 2ª ETAPA do prédio municipal para instalação da Secretaria de Planejamento e Gestão e elaboração de projetos complementares e construção do prédio municipal para instalação do Centro Tecnológico de Informação, nas condições e especificações expressas no Processo n.º 4280/2010

ADITAMENTO: consignar a prorrogação do prazo de execução da obra por 120 (cento e vinte) dias a partir de seu vencimento, com apresentação, pela contratada, de novo cronograma físico-financeiro.

BASE LEGAL: Processo n.º 4280/2010, nos termos da Lei 8.666/93

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº04 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº438/2008

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: Município de Palmas  
CONTRATADA: MARIANA BRITO DE LIMA  
ADITAMENTO: Para ficar consignada a prorrogação do prazo, por mais 06 (seis) meses, a contar de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo, nº 23.246/2008 e a Lei nº 8.666/93.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº05 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 88/2009

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: Município de Palmas  
CONTRATADO: JOÃO APARECIDO BAZOLLI  
ADITAMENTO: Para ficar consignada a prorrogação do prazo, por mais 06 (seis) meses, a contar de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo nº 23.248/2008, e a Lei 8.666/93

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, torna publica a lista das 300 famílias aprovadas para a 1ª etapa do Programa Minha Casa, Minha Vida - empreendimento Morada do Vale, após análise pela CAIXA, junto ao Cadastro de Participantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-F.G.T.S., à Relação Anual de Informações Sociais-RAIS, ao Cadastro de Mutuários-CADMUT, ao Cadastro de Inadimplência-CADIN e ao Sistema Integrado de Administração da Carteira Imobiliária-SIACI. ( Portaria Nº 140 de 05 de Março de 2010 do MCidades).

ORDEM	NOME DA ESPOSA PROPONENTE	CPF ESPOSA	NOME DO MARIDO	CPF DO MARIDO	SITUAÇÃO
1	Adail Noleto Aquino	953.200.671-00	Nuremberg Madalena Arruda	499.619.183-04	Aprovado
2	Adailza da Silva Moura de Sousa	004.368.261-86	Benedito Barbosa de Sousa	708.250.331-87	Aprovado
3	Adriana Alencar da Silva	621.937.591-20	Renato Rodrigues	036.226.336-11	Aprovado
4	Adriana Mendes Rocha	610.710.561-15			Aprovado
5	Alcione Maria dos Prazeres Brito da Silva	862.977.671-49	Antonio da Silva	806.201.161-53	Aprovado
6	Aldacy Resplandes da Silva Cavalcante	732.108.462-00			Aprovado
7	Aldinéia da Silva Oliveira	917.096.521-87	Pedro Advincula Martins Neto	724.893.913-72	Aprovado
8	Aleiany Sousa Brito	989.349.021-91	Gênesis do Nascimento Costa	530.139.561-00	Aprovado
9	Alessandra Cristina Leite Massuli	772.152.811-91			Aprovado
10	Alexandra de Jesus Vieira Sena	002.043.831-10	Jose Alberto Gomes das Neves	377.185.922-00	Aprovado
11	Aline Patrícia de Souza	963.776.401-10			Aprovado
12	Altair de Souza Silva	130.601.121-34			Aprovado
13	Amélia Pereira da Costa	005.797.431-44	Manoel Neli da Silva	666.499.861-00	Aprovado
14	Ana Márcia Franco do Santos	006.528.451-85	César Damascena Bispo Santana	944.524.311-00	Aprovado
15	Ana Maria da Silva	451.682.701-82			Aprovado
16	Ana Paula Paiva de Araújo	000.018.181-12			Aprovado

17	Ana Paula Vieira dos Santos	016.808.881-96			Aprovado
18	Ana Zelia Jeronima das Missões de Souza	011.677.261-11	Paulo Mendes de Sousa	006.394.211-99	Aprovado
19	Andréia Fernandes Candado dos Santos	885.968.771-34	Jhone Lima dos Santos	012.947.791-50	Aprovado
20	Andréia Pereira da Silva Oliveira	927.138.581-00	Valdion Borges de Oliveira	944.447.571-91	Aprovado
21	Antonia Claudia Santos Cardoso	799.809.881-34			Aprovado
22	Antonia Paiva da Silva	834.534.403-82	Adriano Kennedy Sousa dos Santos	024.425.203-38	Aprovado
23	Antonia Paulino de Sousa Filho	372.010.772-87	Raimundo de Sousa Trovão	716.110.451-34	Aprovado
24	Antonio de Sousa Barros	711.253.451-87			Aprovado
25	Antonio Pereira dos Santos	918.039.421-38			Aprovado
26	Aparecida Marques da Silva	005.370.281-61			Aprovado
27	Basiliano Alves de Sousa	589.291.182-91			Aprovado
28	Beatriz Lino de Souza	913.797.331.20	Binanes dos Reis Sousa	895.197.101-59	Aprovado
29	Benedita Francisca da Silva	626.558.921-00	Antonio de Fatima Corado da Rocha	901.875.551-68	Aprovado
30	Benjamin Alves dos Santos	588.484.108-63	Benjamin Alves dos Santos Junior	017.976.081-50	Aprovado
31	Cacilda Gomes dos Santos	007.034.361-63			Aprovado
32	Carlaine Sousa Silva	022.203.671-00	Elson Silva de Jesus	969.593.801-97	Aprovado
33	Carmen Nazaré de Jesus	028.683.361-16			Aprovado
34	Cátia Leires Rodrigues Nogueira	001.133.211-55			Aprovado
35	Celusia Pereira dos Anjos	028.043.661-03			Aprovado
36	Cenilia Maria de Sousa Lopes e Silva	598.429.891-00	Simão Almeida de Souza e Silva	375.233.172-00	Aprovado
37	Christiana de Oliveira	853.758.292-15	Leandro Pereira dos Santos	535.436.452-34	Aprovado
38	Claudiana Augusto Salgado Fontes	806.231.661-00	Keneedy Alves Fontes	300.281.162-91	Aprovado
39	Cleane Felix Pereira	888.189.341-04			Aprovado
40	Cleide Ferreira da Silva	727.216.692-49			Aprovado
41	Cléide Maria Gonçalves Melo	042.503.346-51	Inácio Jerônimo de Melo Filho	010.390.826-96	Aprovado
42	Cleonice Gonçalves de Jesus	017.343.891-17			Aprovado
43	Cleonice Soares Ramos Rocha	470.470.031-34	Luis Carlos Batista da Rocha	449.016.821-72	Aprovado
44	Cleonilton Custódio da Silva	027.219.131-07			Aprovado
45	Colemar da Silva Ribeiro	577.545.601-78			Aprovado
46	Coracilene Pereira	009.297.131-84	Pedro da Rocha Pereira	753.793.763-04	Aprovado
47	Creuza Oliveira Reis	912.676.331-15			Aprovado
48	Crisley de Almeida	832.765.481-00	Solivan Alves Lira	997.968.991-91	Aprovado
49	Daniela Silva Feitosa	914.306.661-53			Aprovado
50	Débora Carvalho Kaiapó	025.396.701-56	Dalcivonete Pereira Lima	711.310.271-91	Aprovado
51	Débora Martina dos Santos	015.057.551-31	Izaías de Freitas Gomes	854.430.931-34	Aprovado
52	Dediane Maria Leal	030.057.601-38	Rone Oliveira Sardinha	003.453.741-42	Aprovado
53	Deuralice Rocha da Silva				Aprovado
54	Deusirene Alves de Carvalho				Aprovado
55	Deuzeni Ferreira Ribeiro				Aprovado
56	Deuzilia Martins dos Anjos	949.827.591-20	João Pereira dos Anjos	454.544.501-20	Aprovado
57	Edilene Pereira Barbosa				Aprovado
58	Edilsa Pereira Reis	873.557.601-49	Róbison Moreira Fraga	899.263.151-00	Aprovado
59	Edimar Pereira da Silva				Aprovado
60	Edinalva Martins da Luz	965.391.511-87	Hélio Pereira de Aquino	237.827.303-72	Aprovado
61	Edinalva Pereira do Nascimento	946.664.583-87			Aprovado
62	Edineusa da Silva Viana				Aprovado
63	Elane Ribeiro da Silva	014.203.961-61	Claudinei Divino da Silva	829.384.231-87	Aprovado
64	Elcione Gonçalves de Almeida	987.969.411-20	Luiz Fernandes Portilho	806.466.461-68	Aprovado
65	Elda Santos do Carmo				Aprovado
66	Eliana Sousa da Silva				Aprovado
67	Eliene Alves dos Santos Cunha	940.252.741-91	José Armando Batista Cunha	752.659.073-00	Aprovado
68	Eliene Gomes de Souza Oliveira	002.360.891-96	Rogério Brandão Oliveira	978.816.751-00	Aprovado
69	Eliene Miranda Mota	015.865.331-93	Alonso Damião Pereira da Silva	937.847.161-72	Aprovado
70	Elimar Cardoso da Silva				Aprovado
71	Elinete de Oliveira dos Santos				Aprovado
72	Elioneide Veleda Santiago Batista	010.068.571-41	Manoel Souza Batista	510.711.341-91	Aprovado
73	Elisabete Rodrigues da Cruz				Aprovado
74	Elisângela de Sousa Gama	002.138.853-95	Pedro Alves Gama	911.059.351-91	Aprovado
75	Elisângela Lopes da Silva	004.205.751-54	Lindean Lima Pinho	973.782.911-53	Aprovado
76	Elisfatima Coelho Portilho	786.729.371-04	Alcebiades Costa Pires Junior	532.280.731-49	Aprovado
77	Eliwania Cesário de Melo Rego				Aprovado
78	Elizabeth Barbosa				Aprovado
79	Elizabeth Pereira da Silva				Aprovado
80	Elizângela da Silva				Aprovado
81	Elizania Alves Tito	030.609.071-61	Nilton Carvalho de Barros	932.325.001-53	Aprovado
82	Elizete Ferreira Ribeiro				Aprovado
83	Elma da Silva Nascimento Maia de Jesus	021.172.971-02	Antonio Elenilton Medeiros de Jesus	949.004.501-20	Aprovado
84	Elza Dias de Sousa Leal	966.532.561-20	Francisco de Sousa Melo	278.798.951-91	Aprovado
85	Elza Gonçalves da Costa				Aprovado
86	Erlene da Costa Amorim				Aprovado
87	Eudenice Sousa Moraes				Aprovado
88	Eunice Carvalhinho de Oliveira	863.082.701-72	Manoel Wildilan Vieira da Silva	863.194.181-68	Aprovado

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

**RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO**  
Prefeito de Palmas

**PEDRO DUALIBE SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Governo

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial

**LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA**  
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

**CAROLINA SANTOS DE SOUSA**  
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>  
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900  
Palmas - TO  
CNPJ: 24.851.511/0001-85  
Fone: (63) 2111-2507

89	Eunice Primo de Araujo Santos	628.666.131-04	Neivan Pereira do Nascimento	016.029.431-25	Aprovado
90	Eva Avelino dos Santos				Aprovado
91	Eva Gonçalves Pinheiro	018.694.841-77	Aureliano Mendanhas Lopes	002.534.581-88	Aprovado
92	Eva Gomes Brasileiro	020.475.791-63	Edvan Pereira Nunes	979.710.221-15	Aprovado
93	Faustina Lopes da Silva				Aprovado
94	Flavílea do Carmo Santos da Silva	819.312.982-20	Antonio Carlos da Silva	665.219.122-91	Aprovado
95	Florinha Dias Negre	005.696.091+35	Neivone Lima da Silva	920.662.401-68	Aprovado
96	Francisca Batista de Oliveira	005.447.191-02			Aprovado
97	Francisca de Fátima Franca	017.533.191-02			Aprovado
98	Francisca de Moraes Barros	655.277.392-72	Elismar Silva Barros	593.505.202-49	Aprovado
99	Francisca Pinheiro Sousa	089.012.748-41	Aldemir Marques de Morães	533.863.611-53	Aprovado
100	Geiza Pereira de Sousa	037.948.261-40	Israel Silva Braga	912.753.501-00	Aprovado
101	Georgia Rodrigues da Silva Fontinelle	008.571.321-05	Fabio Fontellele Rodrigues	437.816.752-20	Aprovado
102	Gerson Batista da Silva	297.992.601-91			Aprovado
103	Gizele de Jesus Silva	030.635.713-50	Ronaldo Alves Tito	973.210.951-34	Aprovado
104	Glaucliana Pereira da Silva	002.105.971-35	Elyssandro de Cássio Ferreira Alves	001.451.231-97	Aprovado
105	Gleiciane Cardoso do Nascimento	009.013.021-74			Aprovado
106	Hamilton Pereira Feitoza	649.166.261-68			Aprovado
107	Helenice Benvinda dos Santos	908.700.691-87			Aprovado
108	Inocencio Mendes da Silva	842.017.031-34			Aprovado
109	Iracilene Alves Feitosa	862.511.561-15	Francisco Dorian Costa dos Santos	930.877.481-53	Aprovado
110	Iracilene Sousa da Silva	588.828.981-72			Aprovado
111	Irene Vieira Lima	396.540.792-91	Romalton Sousa Silva	701.020.661-91	Aprovado
112	Ivanês de Souza Silva	009.810.231-18			Aprovado
113	Ivanete Sousa Gonçalves	490.894.201-34	Raimundo Pereira de Sousa	533.846.951-00	Aprovado
114	Ivani Domingos da Silva	025.052.881-94			Aprovado
115	Ivoneide Oliveira Sousa	022.326.511-00	Agostinho Francisco Chagas Filho	955.331.411-20	Aprovado
116	Ivoneide Silva do Nascimento	926.663.451-49			Aprovado
117	Izabel Gomes de Souza Brito	010.274.671-05	Derinaldo José Sousa Brito	936.962.481-34	Aprovado
118	Jandira Pereira da Silva	932.030.391-68			Aprovado
119	Jane Aparecida Lourenço	003.883.901-66	Silvio Virgilio Pereira	591.437.541-04	Aprovado
120	Janete Almeida de Sousa Silva	025.336.561-94			Aprovado
121	Jeanne Valério dos Santos	093.260.967-85			Aprovado
122	Jessilene da Conceição Carneiro	036.210.471-90	Francisco de Sousa Silva	600.023.673-51	Aprovado
123	João Carlos Rodrigues da Silva	290.546.050-49			Aprovado
124	Joilma Costa de Sousa	012.216.913-17			Aprovado
125	Joseane Pereira Silva	995.648.401-63			Aprovado
126	Josefa Claudia Oliveira Furtado	074.178.544-78	Ailton Alves da Silva	863.934.723-91	Aprovado
127	Josefa Pereira de Farias	908.777.561-04			Aprovado
128	Josefa Vieira da Silva	018.583.321-76	Mauro César Alves de Moura	873.917.671-15	Aprovado
129	Josicleide da Silva Lima Moreira	003.253.261-00	Israel da Silva Moreira	443.692.631-15	Aprovado
130	Josilene Araujo de Oliveira	618.536.901-04			Aprovado
131	Joventino Barros de Oliveira	392.825.975-53			Aprovado
132	Juliana Saraiva de Sousa	009.246.681-80	Thiago Alves de Sousa	011.474.421-18	Aprovado
133	Kátia Cilene Carneiro da Silva	416.140.701-72			Aprovado
134	Kátia da Silva Oliveira	001.389.681-44			Aprovado
135	Katia Pereira Rodrigues	018.148.131-60			Aprovado
136	Katya Pereira Ribeiro da Silva	017.490.471-10	Silvanio Rodrigues da Silva	948.076.981-68	Aprovado
137	Keila Rodrigues de Farias	908.214.321-68			Aprovado
138	Leila Ribeiro de Queiroz	003.910.141-02			Aprovado
139	Leia Vera Bastos	005.466.843-35			Aprovado
140	Leidiane Carneiro Rodrigues	003.776.631-74			Aprovado
141	Leidivane Lopes Dias	487.718.803-72			Aprovado
142	Leidivania da Silva Alves	011.947.831-55	Izaquiel Carneiro de Souza	014.434.521-81	Aprovado
143	Lenice Sousa de Jesus	004.959.691-84	Adão de Jesus	234.453.782-15	Aprovado
144	Leonete Vieira Noleto da Silva	015.159.661-19			Aprovado
145	Leuzimar da Conceição	032.686.773-20			Aprovado
146	Liazilda Aires Marques	623.417.311-04	Divino José Marques	260.107.471-04	Aprovado
147	Liliane Alves Ribeiro Portugal	184.184.733-04			Aprovado
148	Livia Viana da Silva	000.913.711-47			Aprovado
149	Lizânia Pinheiro dos Santos	023.804.221-92	Raimundo Nonato da Costa	739.739.633-04	Aprovado
150	Lourdes de Melo Ferreira	923.267.811-04	Izaquiel Souza Melo	960.171.201-15	Aprovado
151	Luan Moreira Alves	026.875.681-39	Jose Marques da Silva	689.306.151-04	Aprovado
152	Lucélia Borges dos Santos	827.457.575-04	Antonio das Graças Portugal	030.864.555-35	Aprovado
153	Luciana do Nascimento	032.953.933-70	Reginaldo Leal Lemos	481.766.483-53	Aprovado
154	Luciana Pereira de Sousa	815.610.751-91	Paulo Roberto da Silva	874.786.921-68	Aprovado
155	Luciana Resplande	013.430.011-45	Lourivaldo Jose Pereira	585.610.132-49	Aprovado
156	Luciene Ferreira da Silva	019.821.881-89	Antonio Luiz Ferreira dos Santos	988.155.981-20	Aprovado
157	Luciene Pereira da Silva	021.659.911-37	Luzelton Ribeiro de Sousa	002.845.471-58	Aprovado
158	Lucivane Alves Monteiro	932.970.171-04			Aprovado
159	Luiza Vieira Soares de Menezes	389.498.061-34	Osvaldo Souza de Menezes	210.895.901-72	Aprovado
160	Luizinha Gomes Santana	961.970.131-34			Aprovado
161	Luzia de Sousa Moura Correa	700.438.502-78			Aprovado
162	Luzinete Dias Leite	833.872.771-72	Manoel Dias Pereira	294.548.083-20	Aprovado
163	Maheli Moraes Lopes	009.983.341-70	Roberto da Silva Araújo	735.990.001-82	Aprovado
164	Mara Rubia da Silva Benevidios	988.056.143-00			Aprovado
165	Marceli Francisca Evangelista	031.011.231-19	Luiz Antonio da Silva Costa	908.842.721-68	Aprovado
166	Marcia de Melo Tavares	908.863.561-72			Aprovado
167	Marcia Ribeiro de Catro	712.578.661-00	Vencelau Rodrigues da Silva Filho	910.834.351-91	Aprovado
168	Marcilene Oliveira dos Santos	001.498.981-69			Aprovado
169	Maria Aparecida da Silva	920.023.231-00			Aprovado
170	Maria Cleide de Moura	907.218.021-68			Aprovado
171	Maria Cleudes Sampaio de Menês	013.475.321-61	Carlos André Ferreira dos Santos	663.160.301-34	Aprovado
172	Maria da Conceição Carolina Santos	917.679.751-68			Aprovado
173	Maria da Cruz da Silva Matos	331.573.083-00			Aprovado
174	Maria da Paz Carvalho de Sousa	300.757.771-34			Aprovado
175	Maria das Dores Ribeiro	016.549.021-79	Francisco Rocha Ferreira Filho		Aprovado
176	Maria das Dores Vitor da Luz	814.784.293-72			Aprovado
177	Maria das Graças Araújo Pereira	966.945.991-53	Rubens Soares de Santorio	002.346.081-45	Aprovado
178	Maria de Assis Cruz Alexandre	952.610.791-87	Noel Pereira dos Santos	779.205.541-87	Aprovado
179	Maria de Fátima da Silva Borges	002.318.651-80			Aprovado
180	Maria de Jesus Alves da Silva	818.573.903-00			Aprovado

181	Maria de Lourdes Sousa Silva	979.077.071-53	Reginaldo da Conceição	816.482.353-87	Aprovado
182	Maria de Nazaré Gomes de Sousa	004.327.563-02			Aprovado
183	Maria Dina Pereira Barbosa	429.446.943-91	Josimar do Nascimento Pinheiro	709.863.712-20	Aprovado
184	Maria do Desterro Machado da Silva	001.853.753-75			Aprovado
185	Maria Edileuza de Souza Silva	022.788.691-75			Aprovado
186	Maria Eliane de Araujo	986.728.781-91			Aprovado
187	Maria Eliane de Oliveira Santos	979.134.133-87	Haubert Belfort Martins da Silva	000.381.011-90	Aprovado
188	Maria Francisca Santos Brandão	146.630.233-04			Aprovado
189	Maria Gomes Cardoso	598.512.521-15	Valdivino Jose da Mata Prudente	798.087.271-15	Aprovado
190	Maria Helena Ramos Soares	991.181.221-91			Aprovado
191	Maria Irene Vieira	009.472.412-13	Valdemi Miranda de Farias	780.400.602-06	Aprovado
192	Maria Jose Alencar Silva	577.645.491-34	Benjamin Neto Ferreira	945.375.693-87	Aprovado
193	Maria Jose Aragão de Souza	026.513.821-32			Aprovado
194	Maria José Araújo Castro Sousa	935.942.833-72	Joildes Oliveira de Sousa	729.735.013-34	Aprovado
195	Maria Jose Cruz Silva	835.192.381-87			Aprovado
196	Maria José Pereira Dias	024.213.001-18	Itamar da Silva	823.135.553-72	Aprovado
197	Maria Jose Rodrigues Santos	784.684.691-49			Aprovado
198	Maria Lucia Alves Carneiro	048.206.971-61	Josemar Alves Pereira	994.250.171-15	Aprovado
199	Maria Lucia de Lemos	700.854.821-45	Edilson Bispo Correia	598.367.501-00	Aprovado
200	Maria Lucirene Alves do Vale	011.314.751-19			Aprovado
201	Maria Luisa Mendes da Rocha	803.863.901-10			Aprovado
202	Maria Luiza Ribeiro da Gloria	918.737.621-00	Antonio Cortes dos Reis	530.103.961-04	Aprovado
203	Maria Naiza Barbosa de Castro	010.111.471-06			Aprovado
204	Maria Nunes de Souza	940.839.671-53	Manoel Antonio Francisco Rodrigues	711.936.181-34	Aprovado
205	Maria Oneide Alves dos Santos	006.867.391-40			Aprovado
206	Maria Paixão Sousa dos Santos	011.244.901-83			Aprovado
207	Maria Ribeiro de Moraes Sousa	005.364.121-38			Aprovado
208	Maria Ribeiro Santiago	477.085.731-49			Aprovado
209	Maria Sandra Pereira de Sousa	536.311.613-87			Aprovado
210	Mariene Rodrigues Galvão	027.890.661-32			Aprovado
211	Mariláide Barros Correia	010.841.141-94			Aprovado
212	Marileide Pereira Cavalcante	005.713.981-46			Aprovado
213	Marilene Ferreira da Silva Lima	030.462.801-81	Robson Lima Gloria	663.318.381-04	Aprovado
214	Marilene Maria de Oliveira	880.074.131-20	Orlan Silva Santos	499.026.661-91	Aprovado
215	Marileuza Ribeiro dos Santos	007.645.031-70	Eulimar Ribeiro dos Santos	845.456.311-34	Aprovado
216	Marinalva Lima dos Santos	959.127.461-00	Maiton Silva dos Santos	961.438.001-20	Aprovado
217	Marinalva Maria de Oliveira	002.618.361-70			Aprovado
218	Marinalva Martinha dos Santos	244.232.382-68			Aprovado
219	Marinete Rodrigues Moura	902.878.601-59			Aprovado
220	Marlene Ribeiro Viana	907.538.791-15			Aprovado
221	Mercês Gomes de Sousa	976.558.991-34			Aprovado
222	Meyre Rogéria Gomes Monteiro Soares	872.665.551-91	Evandro Soares Teixeira	845.459.761-15	Aprovado
223	Miriam da Silva Araujo	734.192.061-00	Antonio Neto Rodrigues da Silva	782.191.163-15	Aprovado
224	Misaleia da Silva Soares	014.071.421-94			Aprovado
225	Narlúcia de Fátima Teófilode Azevedo	009.695.811-14	Robson da Silva Reis	805.209.361-91	Aprovado
226	Nemora Rodrigues Bernhard Guterres	666.842.206-87	Cesar Augusto Gomes Guterres	664.578.310-87	Aprovado
227	Nercileide Alves Ribeiro de Sousa	972.331.291-34	Baltazar Ferreira Ribeiro	014.537.361-40	Aprovado
228	Neusilene Brito Sobrinho	004.740.321-75	Claudemir Borges da Silva	891.084.341-15	Aprovado
229	Neuza Carvalho de Oliveira	790.011.651-68			Aprovado
230	Neuzelina Viana da Silva	618.872.501-15			Aprovado
231	Neuziran Pereira de Sousa	598.534.411-87			Aprovado
232	Neuzivania Maria Sousa de Sá	028.954.441-61			Aprovado
233	Odelite Martins de Sousa	904.916.291-68			Aprovado
234	Odete Afonso de Araújo	015.955.011-42			Aprovado
235	Otílio Pereira Batista	010.271.191-74			Aprovado
236	Patrícia Pereira da Silva	009.234.771-10			Aprovado
237	Patrícia Jesus de Meneses	003.586.241-69	Daniel Aires Cardoso	981.383.241-04	Aprovado
238	Patrícia Martins Ribeiro	013.587.701-66	João de Souza Ribeiro	997.200.351-53	Aprovado
239	Paula Raquel Alves Carvalho	564.404.561-72	Person Ribeiro de Carvalho	364.677.821-00	Aprovado
240	Paulina Eduarda de Carvalho	972.873.181-72			Aprovado
241	Perpetinha Barros Rodrigues	713.911.421-87			Aprovado
242	Porfírio Caceres	164.077.332-00			Aprovado
243	Railda Moreira Fernandes	470.466.001-04			Aprovado
244	Raimunda do Espírito Santo Santos Silva	014.853.793-69			Aprovado
245	Raimunda Lúcia Pereira Lira	591.017.331-68			Aprovado
246	Raimunda Oliveira Nascimento Sousa	037.304.703-70			Aprovado
247	RaimundaRibeiro de Araujo	612.576.721-34			Aprovado
248	Raimunda Vieira Turibio	014.299.741-25	Gilvan Dias Souza	903.252.571-91	Aprovado
249	Raimundo Carvalho Monteiro	149.604.003-15			Aprovado
250	Raimundo de Jesus Silva Rabelo	196.557.893-49			Aprovado
251	Regina Celia Pires Moura	714.744.201-68			Aprovado
252	Regina Pereira Costa	026.138.741-39			Aprovado
253	Rita de Cássia Ramada de Almeida	957.662.351-00			Aprovado
254	Rita Maria Lima da Silva	009.195.571-80	Eliel Moraes Lopes	870.921.741-04	Aprovado
255	Rivaldo de Sousa Grangeiro	666.972.393-87			Aprovado
256	Roclânia da Costa Gomes	016.055.601-54			Aprovado
257	Romilda Barros Pereira	900.788.881-15			Aprovado
258	Rosa Braz da Silva	005.329.221-90	Valderi Bргуês Coutinho	557.237.721-04	Aprovado
259	Rosa Maria Gomes da Silva	252.698.443-20	Ezequias Rodrigues Silva	012.529.298-89	Aprovado
260	Rosania da Silva Barros	001.292.191-05			Aprovado
261	Roseni Pereira de Brito	014.045.351-28	Jakson Andrey Pessoa	278.670.048-58	Aprovado
262	Rosenilde Pereira de Souza	009.973.841-40			Aprovado
263	Rosilda dos Santos Lima	026.110.521-31			Aprovado
264	Rosilene Gomes	809.389.061-00			Aprovado
265	Rosimar dos Santos Silva	849.909.611-53			Aprovado
266	Ruth Gonzaga dos Santos	855.078.491-53			Aprovado
267	Salvador Soares de Sousa	871.413.701-10			Aprovado
268	Sandia Barros Severino	975.512.951-00			Aprovado
269	Sandra Batista de Sousa	914.012.833-49	Adilton Araujo Oias	815.975.841-34	Aprovado
270	Sandra Maria de Oliveira	891.194.446-72			Aprovado
271	Santana da Rocha Cirqueira	024.523.601-55	Antonio Santana Alves de Sousa	600.010.111-20	Aprovado



272	Santana Mendes Soares	843.149.741-68			Aprovado
273	Sara dos Santos Araujo	017.735.061-02	Amos Francisco da Silva	180.351.908-81	Aprovado
274	Sarlete Rodrigues da Silva	016.258.051-79	Vimar Pereira dos Santos	016.258.141-60	Aprovado
275	Sebastiana Ferreira dos Santos P. Xavier	737.305.561-34			Aprovado
276	Sheila da Silva Almeida	012.942.191-03	Saulo de Oliveira Silva	930.510.691-91	Aprovado
277	Sileide Lima Nascimento	945.740.571-49	Zilmar de Nazare Rocha	002.491.781-84	Aprovado
278	Simone Pereira Rego	713.154.111-72			Aprovado
279	Simonia Pereira Nunes	021.195.331-80	Sebastião Rodrigues Pereira	845.216.191-34	Aprovado
280	Sinval Mota de Oliveira	710.862341-20			Aprovado
281	Sirlei Barreira da Cruz	927.014.001-63			Aprovado
282	Sirlene Martins Oliveira	017.434.051-62			Aprovado
283	Sirlene Ribeiro Novaes	006.084.361-60			Aprovado
284	Solange Pacheco de Sousa	001.273.251-66	Antonio Ribeiro dos Santos	900.989.431-20	Aprovado
285	Suelene Ribeiro Damaceno	626.514.121-04	Nelsimar Raimundo Cardoso	844.355.696-04	Aprovado
286	Suelene Rodrigues Vilarins	001.496.821-58			Aprovado
287	Suely Ferreira Duarte Costa	970.879.121-00	Divino Alves de Souza	948.602.541-04	Aprovado
288	Suyane Soares Lira Ribeiro	012.279.731-01	Gilvanir Ribeiro de Carvalho	969.542.051-68	Aprovado
289	Tania Maria Costa de Lima	009.284.901-65	Sidney Ferreira Borges	886.339.261-72	Aprovado
290	Tatiana Barbosa Soeiro	003.411.901-95			Aprovado
291	Valdeci Rodrigues Neto	002.726.961-29	Marcones Gomes dos Santos	873.144.791-00	Aprovado
292	Valdenise Gabino de Sousa	967.455.093-34			Aprovado
293	Valdineia Miranda da Silva	954.603.141-00	Francisco Chaves dos Santos	819.106.491-04	Aprovado
294	Valeria Rodrigues Ferreira	010.204.881-90			Aprovado
295	Vanderlângela Carvalho Lima	878.767.361-49			Aprovado
296	Vanderlucia Pereira de Sousa	013.498.121-96	Wanderlei Matos Souza	900.851.671-34	Aprovado
297	Vilani Raimunda de Souza	004.581.481-30			Aprovado
298	Wagna Maria da Silva e Silva	010.563.933-86	Sandro Magno de Assis Santos	012.579.571-80	Aprovado
299	Waldirene Rogues Souza	828.035-361-53			Aprovado
300	Zelia Maria de Oliveira Silva	953.152.091-72			Aprovado

Kenniane Lenir N. C. Barreira  
Secretária

## Fundação Cultural de Palmas

### EDITAL N.º 05/2011

EDITAL N.º 005/2011 DE SELEÇÃO DE INSTRUTORES PARA ATUAREM COMO PRESTADORES DE SERVIÇOS NO CENTRO DE CRIATIVIDADE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS.

A Prefeitura de Palmas, através da Fundação Cultural FAZ SABER que no período de 09 a 23 de fevereiro de 2011, das 14h00minh às 18h00minh, de segunda-feira a sexta-feira, na sede da Fundação Cultural de Palmas, localizado na Av. 302 Sul, Espaço Cultural de Palmas – s/n – CEP 77.016.524 – Plano Diretor Sul – Palmas – TO, estarão abertas inscrições para a seleção de instrutores para atuar como prestadores de serviços no Centro de Criatividade nas modalidades Pintura, Violão, Bateria, Flauta Transversal, Canto Coral, Dança e Teatro, visando fomentar à cultura e à cidadania no município de Palmas, capital do estado do Tocantins.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será regida por este edital, executado pela Fundação Cultural de Palmas – FCP, órgão auxiliar de atuação desconcentrada da Prefeitura de Palmas, e realizada na cidade de Palmas/TO.

1.2 O presente edital visa à seleção de instrutores, para atuar como prestadores de serviços, atuando no Centro de Criatividade da Fundação Cultural de Palmas – FCP.

1.3 O edital de seleção visa ao provimento de 09 vagas distribuídas entre as seguintes áreas: Artes Visuais, Artes Cênicas e Música, para o cargo de instrutor, para atuar no Centro de Criatividade como prestador de serviço.

1.4 Serão selecionados instrutores conforme o seguinte demonstrativo de vagas: 04 (quatro) instrutores de nível superior e 05 (cinco) instrutores de nível médio, e mais 09 (nove) suplentes para compor cadastro reserva. O período contratual será de março de 2011 a dezembro de 2011.

1.5 A seleção constará das seguintes etapas:

a) Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita à confirmação, por exigir formação ou experiência comprovada na área de atuação;

b) Entrevista e Exame de habilidades e conhecimentos, a ser

realizado mediante a aplicação de Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório;

c) Avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório.

1.6 Descrição das Atividades: os instrutores selecionados atuarão na instrução de alunos e demais atividades desenvolvidas pelo Centro de Criatividade, como Mostras, Feiras, Eventos e outros.

1.7 Os dias e os horários da prestação de serviços especificados no item 1.4 e serão definidos junto a Diretoria de Articulação e Difusão Cultural, respeitando a carga horária prevista conforme os itens 2.2 e 2.3, observando as necessidades da Fundação Cultural de Palmas.

#### 2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração inicial será:

2.2 Instrutor de Nível Médio (40 horas semanais): R\$ 1.500,00.

2.3 Instrutor de Nível Superior (40 horas semanais): R\$ 1.800,00.

2.4 O contratado receberá como contrapartida financeira o valor bruto pelos serviços prestados o pagamento de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) para nível superior, perfazendo a carga horária 40h semanais, com 28h/aula em sala de aula e 12h/aula para preparação e estudo; e R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), para nível médio, perfazendo a carga horária 40h semanais, com 28h/aula em sala de aula e 12h/aula para preparação e estudo.

2.5 O valor será pago após comprovação da frequência do docente, e cumprimento da carga horária estipulada pela FCP, mediante confirmação pela unidade responsável do Centro de Criatividade.

2.6 As responsabilidades civis, penais, comerciais, e outras advindas de utilização de direitos autorais e/ou patrimoniais, de utilização de obras sem créditos, cabem exclusivamente ao contratado.

2.7 A Fundação Cultural de Palmas não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo contratado para fins do cumprimento do contrato com a Prefeitura do Município de Palmas (Fundação Cultural de Palmas).

2.8 O credenciamento e/ou a contratação não irá gerar, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício entre a Fundação Cultural de Palmas e o contratado/credenciado.

#### 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA ASSUMIR O CARGO

3.1 Ter sido aprovado na seleção.

3.2 Ter nacionalidade brasileira ou para os candidatos estrangeiros, legalmente habilitados, deverão apresentar o visto permanente no momento da posse.

3.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.4 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

3.5 Apresentar os diplomas ou certificados, devidamente registrados, que comprovem a titulação exigida para o cargo.

3.6 Cumprir as determinações deste edital.

3.7 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá efetuar sua solicitação de Inscrição no edital de seleção observando requisitos exigidos para a área e formação que deseja concorrer.

4.2 As inscrições serão realizadas no período de 09 a 23 de fevereiro de 2011, das 14h00minh às 18h00minh, de segunda-feira a sexta-feira, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, mediante a entrega do currículo documentado, portfólio e ficha de inscrição.

4.3 Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I);

4.4 A ficha de inscrição deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

4.5 Currículo documentado (portfólio em anexo com as devidas comprovações de atuação na área pretendida) e assinado;

4.6 Carteira de identidade (fotocópia);

4.7 Cadastro de Pessoa Física (CPF) (fotocópia);

4.8 Comprovante de residência (fotocópia).

4.9 Não serão aceitas inscrições por fac-símile ou correio eletrônico.

4.10 Serão aceitas inscrições via correio (somente SEDEX), desde que postadas até 23 de fevereiro de 2011.

As provas serão realizadas de acordo com o cronograma abaixo: Mês / Ano	Descrição	Horário
09 a 23 de fevereiro/2011	Divulgação e inscrições	Das 14h às 18h
01 e 02 de março/2011	Análise de currículos dos candidatos	Das 8h às 12h
03 de março de 2011	Publicização do Edital contendo cronograma de Entrevistas e Prova Prática.	Das 8h às 12h e das 14h às 18h
04 e 05 de março de 2011	Entrevista, seguida de Prova Prática.	Das 8h às 12h e das 14h às 18h
10 de março de 2011	Publicização do resultado final	Diário oficial e site da prefeitura Municipal de Palmas

#### 5. DAS VAGAS E DAS EXIGÊNCIAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL

Instrutor de dança e teatro
Instrutor de violão, flauta transversal, bateria e canto coral
Instrutor de pintura

5.1 Possuir conhecimento técnico e prático em uma ou mais das modalidades.

5.2 Comprovar formação técnica ou curso superior nas áreas do edital, igualmente currículo documentado e portfólio.

#### 6. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

6.1 A Comissão de Seleção fará avaliação dos currículos nos dias 01 e 02 de março de 2011, e a publicação do cronograma de entrevistas e da prova prática no dia 03 de março de 2011.

6.2 As entrevistas e a prova prática serão realizadas nos dias 04 e 05 de março de 2011, seguindo ordem alfabética de inscritos.

6.3 O resultado final será divulgado no dia 10 de março de 2011, no portal da Prefeitura de Palmas e no Diário Oficial do Município.

#### 7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 As bancas examinadoras serão instituídas por Ato da Presidente da Fundação Cultural de Palmas – FCP.

7.2 A Banca Examinadora emitirá Atas para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento do processo seletivo.

7.3 As atas deverão ser assinadas individualmente por cada membro da Banca Examinadora, e cada membro atribuirá pontuação individual a cada candidato na Entrevista e na Prova Prática.

7.4 A nota final de cada prova resultará da média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

7.5 Caberá a Comissão de Seleção a análise e a seleção dos currículos, bem como a aplicação da prova prática e entrevista.

7.6 Para efeito de seleção e classificação dos candidatos, segundo os critérios previstos na Lei, será constituída comissão, designada pela FCP, integrada por:

7.7 Um representante da Diretoria de Articulação e Difusão Cultural;

7.8 Um professor do quadro do Centro de Criatividade, conforme cada área de seleção (artes visuais, cênicas e música).

7.9 Um convidado externo com formação ou notório saber na área de seleção (artes visuais, cênicas e música).

7.10 A Comissão de Seleção é soberana quanto ao mérito das decisões.

#### 8. DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

8.1 A Comissão de Seleção avaliará e classificará candidatos inscritos, mediante análise dos currículos, prova prática e entrevista, considerando as exigências específicas, dessas fases, neste edital:

8.1 Na primeira fase os candidatos inscritos serão classificados para as áreas específicas, conforme, requerimento da inscrição efetivada pelo candidato;

8.2 Na segunda fase os candidatos pré-selecionados, na etapa anterior, farão a prova prática e entrevista, com a comissão de seleção.

8.3 Serão selecionados 09 (nove) finalistas e 09 (nove) suplentes.

8.4 A Comissão poderá escolher um ou mais candidatos que atendam a mais de uma área ou curso, conforme os objetivos deste edital.

8.5 Após a seleção e classificação dos candidatos, mediante análise de currículos, a Comissão de Seleção encaminhará o resultado para homologação e publicização pela Presidência da Fundação Cultural de Palmas.

#### 9. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

9.1 A entrega de títulos será realizada obedecendo ao cronograma disponível neste edital. Não será aceito em hipótese alguma, como título, qualquer documento enviado durante o processo de inscrição.

9.2 Somente serão aceitos os títulos relacionados nos itens 5.1 e

5.2 deste edital.

9.3 Receberá nota zero na Avaliação de Títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados, e terá sua inscrição indeferida.

9.4 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, ou entregue fora do prazo.

9.5 No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar a relação dos documentos apresentados, de acordo com o modelo a ser fornecido pela Fundação Cultural de Palmas, a qual indicará a quantidade de títulos entregues juntamente com essa relação, deve ser apresentada uma cópia autenticada em cartório, de cada título declarado.

9.6 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e envelope lacrado com os documentos e a inscrição do candidato.

9.7 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador, no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista neste edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

## 10. DOS RECURSOS

10.1 O parecer final da Banca Examinadora somente poderá ser recusado à vista de irregularidade e inobservância das normas pertinentes ao edital de seleção.

10.2 O julgamento da Banca Examinadora é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste edital e das disposições legais, hipóteses em que caberá recurso a Presidente da Fundação Cultural de Palmas – FCP, observado o seguinte:

a) O candidato, que desejar interpor recurso(s) contra os resultados provisórios das provas, disporá de 48h após a divulgação do resultado da seleção.

b) Os resultados dos recursos quando deferidos serão divulgados 48h após o recebimento e avaliação da Presidente da Fundação Cultural de Palmas.

10.3 O(s) recurso(s) contra os resultados provisórios deve(m) ser encaminhados à Fundação Cultural de Palmas, das 8h às 12h e das 14h às 18h, obedecendo ao prazo estabelecido no edital.

10.4 Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.

10.5 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

## 11. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

11.1 Os aprovados comporão um banco de dados específico que terá prazo de validade até 31 de dezembro de 2011.

11.2 A Fundação Cultural de Palmas, segundo as necessidades do programa e disponibilidade orçamentária, convocará os selecionados para contratação, conforme a classificação dos candidatos.

11.3 As contratações serão de responsabilidade da Fundação Cultural de Palmas no uso das atribuições delegadas por meio de Lei 137, de 18 de junho de 2007, e lei Complementar 159 de 02, de abril de 2008 e também nos termos do artigo 25, caput da Lei Federal nº8666/93 e demais normas estabelecidas por esse diploma, de acordo com as condições a seguir descritas, observadas as linhas gerais traçadas pelo parecer da Procuradoria Geral do Município.

11.4 Os candidatos serão convocados através de publicação no

Diário Oficial do Município e terão o prazo de até 05 dias após o recebimento do comunicado para se apresentar a FCP com os documentos relacionados a seguir:

11.5 cópia reprográfica da cédula de identidade;

11.6 cópia reprográfica do CPF;

11.7 cópia reprográfica do PIS/PASEP/NIT;

11.8 cópia reprográfica do comprovante de residência;

11.09 Diploma de Curso Superior (Licenciatura ou Bacharel) na mesma área de inscrição (autenticado em cartório);

11.10 Diploma de Habilitação Técnica de Nível Médio, correspondente a área em que se dará a atuação (autenticado em cartório).

11.11 Tempo de serviço na área da seleção (cópia de contrato de trabalho e ou carteira de trabalho e portfólio).

11.12 Na falta de manifestação ou na desistência do interessado no prazo estabelecido a Fundação Cultural de Palmas poderá convocar o próximo selecionado da lista classificatória.

## 12. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

12.1 A entrega de títulos será realizada obedecendo ao cronograma de inscrição do edital de seleção.

12.2 Somente serão aceitos os títulos com as normas relacionadas nos itens 9.4, 9.5, 9.6, 9.7.

12.3 Receberá nota zero na Avaliação de Títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados, conforme item 9 deste edital.

12.4 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, ou entregue fora do prazo.

12.5 No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar a relação dos documentos apresentados, de acordo com o modelo a ser fornecido pela FCP. Juntamente com essa relação, deve ser apresentada uma cópia autenticada em cartório, de cada título declarado. No caso de artigos ou livros, autenticar apenas as páginas contendo corpo editorial ou dados da editora e página com resumo ou introdução, que comprovem a autoria do texto.

## 13. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

13.1 Para os títulos relacionados deve ser apresentado diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida conforme legislação brasileira, ou ainda, poderá ser aceita certidão ou declaração da instância superior ou departamento responsável pela expedição de diplomas, especificando que a pessoa/candidato concluiu todas as exigências do programa, e aguarda a expedição do diploma de conclusão do curso, conforme prevê a legislação.

Para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, diplomas e certificados expedidos no exterior, somente serão considerados com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

13.2 Para receber a pontuação relativa a tempo de trabalho na área do edital, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS - e declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso), nível de escolaridade e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área privada;

b) certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso)

e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área pública;

c) contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo/RPA, declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;

13.3 Para currículo documentado e ou portfólio, o candidato deverá atender aos seguintes quesitos:

a) apresentar convites, cartazes, folderes, fotos, e ou gravação em CD/DVD;

b) apresentar certificado expedido por instituição oficial ou reconhecida conforme legislação brasileira, ou ainda, poderá ser aceita certidão ou declaração da instância superior ou departamento responsável pelo evento cultural.

13.4 O candidato deverá entregar o portfólio artístico, em 01 (uma via), devidamente documentado, na qual sejam relacionadas às atividades e produções artísticas, e demais informações que permitam cabal avaliação dos títulos.

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Em observância ao disposto no artigo 9º, inciso III das Lei nº 8666/93, não será permitida a participação de servidor público municipal no processo seletivo para a contratação de prestadores de serviço, previsto neste Edital.

14.1 Os casos omissos relativos ao edital serão resolvidos pela Presidente da Fundação Cultural de Palmas.

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2011.

Kátia Maia Flores  
Presidente da Fundação Cultural

#### ANEXO I

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

##### 1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME:			
NOME DO PAI:		NOME DA MÃE:	
NASCIMENTO:	NATALIDADE	SEXO:	FEM ( ) MASC. ( )
ENDEREÇO:	BAIRRO:		
CIDADE:	ESTADO:		
FONE (FAX):	CORREIO ELETRÔNICO:		

##### 2. INSCRIÇÃO PARA:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE:
ÁREA/CAMPO DE CONHECIMENTO:

##### 3. DOCUMENTOS PESSOAIS:

DOC. IDENTIDADE:	CPF
TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA ELEITORAL: SEÇÃO:

##### 4. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Ensino Médio			
NOME DO CURSO:	INSTITUIÇÃO	PERÍODO	
Graduação			
NOME DO CURSO:	INSTITUIÇÃO	PERÍODO	
Mestrado			
NOME DO CURSO:	INSTITUIÇÃO	PERÍODO	
Doutorado			
NOME DO CURSO:	INSTITUIÇÃO	PERÍODO	

##### 5. ATIVIDADE PROFISSIONAL:

( ) Emprego Público	( ) Emprego Privado	( ) Aposentado
CARGO/FUNÇÃO:	VINCULO EMPREGATÍCIO:	REGIME DE TRABALHO:
	( ) Público ( ) Sem emprego	( ) 20 horas
	Ativo	( ) 40 Horas
	( ) Privado ( ) Autônomo	

( ) Público ( ) Empsário ( ) Dedicção Exclusiva  
( ) Aposentado

Declaro serem verdadeiras todas as informações contidas nesse documento

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_ Palmas/TO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2011

(Espaço Reservado para a FCP)

Inscrição recebida no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2011 Responsável pela inscrição:

#### ANEXO II

Títulos	Valor de cada Título	Valor Máximo dos Títulos	Quantidade de folhas entregue por alínea	Estimativa de Pontuação
a) Diploma de graduação na área de seleção ou de Curso técnico na área de formação	2,0	2,0		
b) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/2001.	2,0	2,0		
c) Exercício de atividade profissional de na área de seleção, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação ou em área afim.	0,5 a cada seis meses, sem sobreposição de tempo.	2,0		
d) Exercício de docência na educação formal ou não formal, na área de formação da seleção ou em área afim	0,5 semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	2,0		
e) Aprovação em Concurso Público	0,5	1,0		
f) Publicações de artigos científicos ou artigos em revistas completos de interesse para a área da seleção do candidato. Publicados nos últimos 5 anos.	0,5	1,0		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS</b>	<b>10,00</b>	<b>TOTAL</b>		

#### ANEXO III

Alínea	DESCRIÇÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Quantidade de folhas entregue por alínea	Estimativa de Pontuação
A	Direção de peça teatral, musical e coreografia.	0,5	0,5	comprovada	2,5
B	Atuação em evento musical, concerto, e ou apresentação solo.	0,5	0,5	comprovada	2,5
C	Criação musical, dramaturgia ou dramaturgia coreográfica e cenográfica.	0,25	0,25	comprovada	2,5
D	Exposição Cultura e Curadoria de eventos artísticos.	0,25	0,25	comprovada	2,5
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS</b>		<b>10,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>10,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS